

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00157

Publicação Diária - Data: 15/09/2021

### SEÇÃO JUDICIÁRIA

#### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00239, de 9 de setembro de 2021**

**OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10918, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, BRENO NUNES MAGNAGO, matrícula 10758, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00157 - Geração:

SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3223970-1502 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223970-1502>



SIGA ➔

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00248, de 15 de setembro de 2021**

**OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00365, de 11/10/2019 e **REMOVER**, a pedido, o(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10911, da VARA FEDERAL DE LINHARES para a Sede desta Seção Judiciária, **com efeitos a partir de 20/09/2021**.

**II - LOTAR** o(a) referido servidor(a) na 5ª VARA FEDERAL CÍVEL, **com efeitos a partir de 20/09/2021**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00249, de 15 de setembro de 2021**

**OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10911, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00293, de 20/11/2020, **com efeitos a partir de 20/09/2021**.



JFESBIE202100157A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3223970-1502 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223970-1502>

SIGA

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00250, de 15 de setembro de 2021**

**OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **20/09/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00072, de 04/03/2020, que designou o(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10911, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES, matrícula 10894.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00455, de 15 de setembro de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO e DEZEMBRO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3223970-1502 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223970-1502>



SIGA ➔

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.884	IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	2ª parcela	04/10 a 15/10/2021 (12 dias)	2019/2020	-
10.456	MIRIAN ROGERIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG	3ª parcela	13 a 29/10/2021 (17 dias)	2020/2021	-
10.451	CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO	1ª parcela	08 a 17/12/2021 (10 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00456, de 15 de setembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **NILSON KRAUSE DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário / Enfermagem, matrícula 10.331, lotado na SERSAU - Seção de Serviços de Saúde, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **04 a 08/10/2021** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3223970-1502 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223970-1502>



JFESBIE202100157A

SIGA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00457, de 15 de setembro de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da competência subdelegada pela Portaria 168, de 15/07/2005, da Diretora da Secretaria Geral,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº JFES-PGP-2018/00121 de 23 de fevereiro de 2018, de Averbação de Tempo de Contribuição do servidor **ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, matrícula 10.544, a fim de adequar a averbação à **decisão judicial**, fazendo constar:

**CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, matrícula 10.544, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de **4.593 (quatro mil, quinhentos e noventa e três) dias**, por serviços prestados à Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, no período de 17/06/1994 a 27/03/2005, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal, **amparado por decisão judicial, com fator de conversão 1,1667 de multiplicação**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3223970-1502 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223970-1502>



SIGA ➔

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3223970-1502 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3223970-1502>



SIGA ➔